

Natal/ RN, 06 de janeiro de 2020.

À  
Prefeitura Municipal Pentecoste/ CE  
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro – Pentecoste/CE – CEP 62.640-000  
Ref.: ÍNDICE  
Edital do Pregão Eletrônico 26/2019  
Processo Administrativo 2019.12.05.42-PE-ADM  
UASG 927.702

Prezados Senhores,

A empresa **Agência Aerotur Ltda**, estabelecida à Rua Apodi, 583, Tirol, em Natal/RN, CEP 59.020-130, CNPJ no Ministério da Fazenda - sob o N.º 08.030.124/0001-21, Inscrição Municipal N.º 101.414-5, **fone PABX's (0xx 84 3220.2999) e FAX's (0xx 84 3211 5715)**, e-mail: [adriano@aerotur.com.br](mailto:adriano@aerotur.com.br); [tatiana.martins@aerotur.com.br](mailto:tatiana.martins@aerotur.com.br), por intermédio da sua **representante legal, Maria Amélia Carvalho Gomes**, Empresária, brasileira, casada, portadora do RG Nº 364.876 SSP/RN, CPF Nº 596.681.804-53, residente e domiciliado na Rua Dionísio Filgueira, Nº 864, Aptº 201, CEP 59.014-020 – Petrópolis, Natal/RN, conforme Edital e fins das necessidades desta **PREFEITURA MUNICIPAL, APRESENTAMOS:**

1. PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES DIVERSAS

1.01 Declaração – Identificação do Licitante .....	04
1.02 Declaração – Dados Bancários .....	04
1.03 Declaração – Dados da Representante Legal – Assinatura do contrato .....	04
1.04 Declaração – Objeto/ Especificação .....	04
1.05 Declaração – Validade da Proposta .....	04
1.06 Declaração – Prazo de Execução dos Serviços e Estrutura para Execução .....	04
1.07 Declaração – Condições de Pagamento .....	05
1.08 Declaração – Planilha de Preços em Reais (Preço de Referência) .....	05
1.09 Declaração – Valores .....	05
1.10 Declaração – Companhias Aéreas .....	05
1.11 Declaração – Trabalho de Menor .....	05
1.12 Declaração – Trabalho Degradante ou Forçado .....	05
1.13 Declaração – Inexistência de Fato Superveniente .....	05
1.14 Declaração – Idoneidade .....	06
1.15 Declaração – Atendimento às Normas Relativas à Saúde e Segurança do Trabalho .....	06
1.16 Declaração – Empresa de Pequeno Porte (EPP) .....	06
1.17 Declaração – Ciência e Concordância aos Termos e Condições do Edital e Anexos .....	06
1.18 Declaração – Cumprimento dos Requisitos de Habilitação .....	06
1.19 Declaração – Ferramenta de Informática .....	06
1.20 Declaração – Sistema de Gestão de Viagens Corporativas .....	07
1.21 Declaração – Não Acréscimo de Qualquer Encargo .....	07
1.22 Declaração – Elaboração Indep.de Proposta e Atuação conforme Marco Legal Anticorrupção .....	07
1.23 Declaração – Requisitos de Sustentabilidade .....	08
1.24 Declaração – Resoluções .....	08
1.25 Declaração – Pessoa com Deficiência .....	08
1.26 Declaração – Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência .....	08
1.27 Declaração – Pessoal Técnico .....	09

2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.01 Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) .....	10
2.02 Contrato Social (Termo Aditivo n. 13 após adequação)	
2.02.01 Autenticação 56491411191227570744-1 a 56491411191227570744-4 .....	11
2.02.02 Contrato Social (Termo Aditivo n. 13 após adequação) .....	12
2.03 Documento de Identificação Sócios	
2.03.01 Sócia e Representante Legal	
2.03.01.01 Autenticação 56491411191227570526-1 .....	16
2.03.01.02 Documento de Identificação Maria Amélia Carvalho Gomes .....	17
2.03.02 Sócio	
2.03.02.01 Autenticação 56490204191620060198-1 .....	18
2.03.02.02 Documento de Identificação Bernardo Carvalho Gomes .....	19
2.04 Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUNCERN) .....	20
2.05 Procuração Pública	
2.05.01 Autenticação Procuração 56491411191227570656-1 .....	21
2.05.02 Procuração Pública .....	22
2.05.03 Documento Identificação Procurador	
2.05.03.01 Autenticação Documento 56491411191227570630-1 .....	23
2.05.03.02 Documento de Identificação (José Maurício Fernandes de Araújo) .....	24
2.06 Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) .....	25
2.07 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal	
2.07.01 Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município do Natal/RN .....	26
2.07.02 Consulta Contribuinte do Estado do RN .....	27
2.08 Certidões da Prefeitura Municipal do Natal/RN	
2.08.01 Certidão Negativa de Débitos relativo aos Tributos do Município de Natal/RN .....	28
2.08.02 Certidão Negativa de Débitos Mobiliária .....	29
2.09 Certidão Negativa de Débitos relativo aos Tributos do Estado do Rio Grande do Norte .....	30
2.10 Certidão Negativa de Débitos relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União .....	31
2.11 Certidão Trabalhista	
2.11.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) .....	32
2.11.2 Certidão Negativa de Inspeção Trabalhista (CNIT) .....	33
2.12 Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) .....	34
2.13 Certidão de Falência .....	35
2.14 Certidão Cadastro Junto ao Ministério do Turismo (EMBRATUR) .....	36
2.15 Certificado <i>International Air Transport Association (IATA)</i>	
2.15.01 Autenticação 56491202191117030651-1 a 56491202191117030651-3 .....	37
2.15.02 Tradução Juramentada .....	38
2.15.03 Certificado IATA .....	39
2.15.04 Selo Encerramento Tradução Juramentada .....	40
2.16 Global Distribution System AMADEUS	
2.16.01 Autenticação 56492008191433240939-1 .....	41
2.16.02 Certidão AMADEUS .....	42
2.17 Sistema de Web Service (Web Travel Solution)	
2.17.01 Autenticação 56492008191433240899-1 .....	43
2.17.02 Certidão WTS .....	44
2.18 Atestados de Capacidade Técnica	
2.18.01 AleSat Combustíveis S.A.	
2.18.01.01 Autenticação Atestado AleSat 56492811191107110851-1 .....	45
2.18.01.02 Atestado AleSat Combustíveis S.A. ....	46
2.18.02 Banco do Nordeste S.A.	
2.18.02.01 Autenticação 56490711191221360989-1 .....	47

2.18.02.02 Atestado Banco do Nordeste S.A. ....	48
2.18.03 Senado Federal .....	49
2.21 Declaração das Companhias Aéreas	
2.21.05 Companhias Brasileiras	
2.21.06.01 LATAM	
2.21.06.01.01 Autenticação 7EECA36E4D9A40C59726FDAED64F25E .....	55
2.21.06.01.02 Declaração LATAM .....	56
2.21.06.02 GOL	
2.21.06.02.01 Autenticação .....	57
2.21.06.02.02 Declaração GOL .....	58
2.21.06.03 AZUL	
2.21.06.03.01 Autenticação 56492811191107110799-1 .....	59
2.21.06.03.02 Declaração AZUL .....	60
2.19 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis	
2.19.01 Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital .....	61
2.19.02 Termos de Abertura e Encerramento .....	62
2.19.03 Balanço Patrimonial .....	63
2.19.04 Demonstração de Resultado do Exercício .....	64
2.19.05 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	65
2.19.06 Demonstrativo dos Índices .....	66
2.19.07 Notas Explicativas .....	72
2.20 Certidão de Regularidade Profissional (CRC/RN) .....	77

Natal/ RN, 06 de janeiro de 2020.

À  
Prefeitura Municipal Pentecoste/ CE  
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro – Pentecoste/CE – CEP 62.640-000  
Ref.: PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES DIVERSAS  
Edital do Pregão Eletrônico 26/2019  
Processo Administrativo 2019.12.05.42-PE-ADM  
UASG 927702

Prezados Senhores,

A empresa **Agência Aerotur Ltda**, estabelecida à Rua Apodi, 583, Tirol, em Natal/RN, CEP 59.020-130, CNPJ no Ministério da Fazenda - sob o N.º 08.030.124/0001-21, Inscrição Municipal N.º 101.414-5, **fone PABX's (0xx 84 3220.2999) e FAX's (0xx 84 3211 5715)**, e-mail: [adriano@aerotur.com.br](mailto:adriano@aerotur.com.br); [tatiana.martins@aerotur.com.br](mailto:tatiana.martins@aerotur.com.br), por intermédio da sua **representante legal, Maria Amélia Carvalho Gomes**, Empresária, brasileira, casada, portadora do RG N.º 364.876 SSP/RN, CPF N.º 596.681.804-53, residente e domiciliado na Rua Dionísio Filgueira, N.º 864, Apt.º 201, CEP 59.014-020 – Petrópolis, Natal/RN, conforme Edital e fins das necessidades desta **PREFEITURA MUNICIPAL, APRESENTAMOS:**

**1. PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÕES DIVERSAS****1.01. DECLARAÇÃO – IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE**Razão Social: **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**CNPJ: **08.030.124/0001-21** Insc. Estadual: **ISENTA** Insc. Municipal: **101.414-5**Endereço: **RUA APODI, 583, TIROL** Cidade: **NATAL/ RN** CEP: **59.020-130**Telefone: **84 3220 2999** Fax: **84 3201 2515**E-mail: [comercial@aerotur.com.br](mailto:comercial@aerotur.com.br), [adriano@aerotur.com.br](mailto:adriano@aerotur.com.br), [tatiana.martins@aerotur.com.br](mailto:tatiana.martins@aerotur.com.br)**1.02. DADOS BANCÁRIOS**Banco: **Banco do Brasil S/A** n.º: **001** Agencia: **0022-1** C/Corrente n.º: **52.714-9** Praça: **Natal/RN**  
Contato: **Mônica Carla Oliveira** Telefone: **84 3216 4535** E-mail: [monicacarla@bb.com.br](mailto:monicacarla@bb.com.br)**1.03. DECLARAÇÃO – DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL – ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome: <b>Maria Amélia Carvalho Gomes</b>	CPF: <b>596.681.804-53</b>	RG: <b>364.876 SSP/RN</b>
Cargo/ Função: <b>Diretor Executiva</b>	Naturalidade: <b>Recife/ PE</b>	Nacionalidade: <b>Brasileiro</b>
Telefone: <b>84 3220 2980</b>	Celular: <b>84 9 9402 2334</b>	E-mail: <a href="mailto:adriano@aerotur.com.br">adriano@aerotur.com.br</a>
Endereço: <b>Rua Dionísio Filgueira, 864, Apt.º 201, Petrópolis</b>	Cidade: <b>Natal/ RN</b> CEP: <b>59.014-020</b>	

**1.04. DECLARAÇÃO – OBJETO/ ESPECIFICAÇÃO**

Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Pentecoste/CE.

**1.05. DECLARAÇÃO – VALIDADE DA PROPOSTA**

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura das propostas.

**1.06. DECLARAÇÃO – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO**

Declaramos, sob as penas da Lei, que disporemos, ao tempo da execução contratual, de estrutura física, humana e de equipamentos adequados à realização dos serviços, com pessoal próprio, treinado e habilitado, equipamento de escritório adequado, linha privada e terminais de computadores que possibilitem a comunicação imediata com a Central ou concessionária de linhas aéreas.

**1.07. DECLARAÇÃO – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Declaramos plena ciência e concordância com a condição prevista no Edital em referência e seus anexos.

**1.08. DECLARAÇÃO – PLANILHA DE PREÇOS EM REAIS (PREÇO DE REFERÊNCIA)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VOLUME ESTIMADO	VALOR TAXA SERVIÇO
1	Contratação de empresa especializada nos serviços de reserva, emissão, reembolso e entrega de bilhete de passagens aéreas nacionais.	Serviço	R\$ 50.500,00	R\$ 0,0001 Hum décimo de milésimo de centavo de real

**1.09. DECLARAÇÃO – VALORES**

Declaramos, sob as penas da Lei, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, já deduzidos os abatimentos concedidos.

Na oportunidade, declaramos que os preços serão irrevogáveis durante a validade da proposta.

**TARIFA:** Acrescemos ainda que as tarifas a serem praticadas, inclusive as promocionais, serão aquelas devidamente registradas na Agência Nacional de Aviação Civil, conforme disponibilizadas pelas Companhias aéreas.

**1.10. DECLARAÇÃO – COMPANHIAS AÉREAS**

Declaramos, sob as penas da lei, que não estamos impedidos de operar perante as Companhias de Transporte aéreas Nacionais e Internacionais.

**1.11. DECLARAÇÃO – TRABALHO DE MENOR**

Declaramos, sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei 6.544, de 22 de novembro de 1989, que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego, no que se refere à observação do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e que nos encontramos, portanto, em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998.

Oportunamente declaramos que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**1.12. DECLARAÇÃO – TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso II do art. 5º da Constituição Federal.

**1.13. DECLARAÇÃO – INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos, sob as penas da lei, a inexistência de fato superveniente impeditivo da nossa habilitação e temos ciência da obrigatoriedade de declarar na eventualidade de sua ocorrência.

Na oportunidade, declaramos, portanto, que nos encontramos inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. Em específico, não possuímos impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, inclusive em virtude das disposições da Lei Estadual n. 10.218/1999, tão pouco sob pena de interdição temporária de direito de que trata o art. 10 da Lei n. 9.605, de 12/02/1998.

#### **1.14. DECLARAÇÃO – IDONEIDADE**

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de direito, que não estamos suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, bem como a inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação. Acrescemos ainda que temos plena ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### **1.15. DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

#### **1.16. DECLARAÇÃO – EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos os requisitos legais para efeito de qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que:

- Atendemos os requisitos previstos na Lei Complementar n. 123/2016, em particular ao artigo 3º;
- Possuímos registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte indicando que nos enquadrados como **EPP**;
- Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedemos o limite de faturamento referente ao enquadramento como **EPP**.

Oportunamente, declaramos ainda que não somos optante do Simples Nacional.

#### **1.17. DECLARAÇÃO – CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA AOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS**

Declaramos, sob as penas da lei, que examinamos, cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital.

Por oportuno, declaramos ainda que possuímos todas as condições operacionais necessárias à emissão dos bilhetes de passagens, em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das companhias aéreas. (art. 8º da Instrução Normativa n. 003/2015 SLTI/MP).

#### **1.18. DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos no Pregão em referência e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

Oportunamente, pertinente **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, disponibilizaremos todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados.

#### **1.19. DECLARAÇÃO – FERRAMENTA DE INFORMÁTICA**

Declaramos, sob as penas da lei, que possuímos de recurso de informática “Sistema de Auto-Agendamento” (Online Booking Tool) que permite comunicação direta e aquisição de passagens em tempo real, “on line”, com os Terminais das Companhias Aéreas Nacionais e Internacionais.

**Por oportuno, declaramos pleno atendimento as exigências contidas no Edital e Anexos e que as aquisições dos bilhetes de passagens aéreas ocorrerão diretamente das companhias aéreas e que disponibilizaremos todo o suporte administrativo, aparelhamento e condições adequadas, bem como pessoal habilitado e qualificado, disponível para a execução do objeto deste presente processo licitatório.**

### **1.20. DECLARAÇÃO – SISTEMA DE GESTÃO DE VIAGENS CORPORATIVAS**

Declaramos, sob as penas da lei, que estenderemos integralmente à Contratante todas as vantagens concedidas pelas Companhias Aéreas, em relação às tarifas e descontos, entre outros, obrigando-nos a repassar integralmente à contratante todos os descontos promocionais concedidos pelas Companhias Aéreas, sobre os preços das passagens, a qualquer título, sejam os descontos publicados ou não.

Oportunamente, declaramos que dispomos de todo o recurso necessário ao perfeito atendimento das exigências contidas no Edital em referência e seus anexos, tais como mão de obra qualificada, equipamentos necessários e suficiente etc para desempenharmos na íntegra as exigências contida no Edital em referência e seus anexos.

### **1.21. DECLARAÇÃO – NÃO ACRÉSCIMO DE QUALQUER ENCARGO**

Declaramos, sob as penas da lei, que não será acrescido qualquer encargo, tal como D.U. ou qualquer tipo de sobretaxa sobre o valor líquido da passagem aérea como forma de remuneração pelo serviços prestados, sendo a CONTRATADA remunerada única e exclusivamente por meio da Taxa de Transação (*Transaction Fee*), taxa esta critério de julgamento do presente Certame.

### **1.22. DECLARAÇÃO – ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
  - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o

- caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

#### **1.23. DECLARAÇÃO – REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE**

Declaramos, sob as penas da Lei, que atendemos aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital n. 4.770/2012, em conformidade com o Decreto n. 7.746/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei n. 8.666/1993, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Oportunamente, declaramos que não estamos sob pena de interdição temporária de direitos de que trata a **LEI DE CRIMES AMBIENTAIS N. 9.605, DE 12/12/1998.**

#### **1.24. DECLARAÇÃO – RESOLUÇÕES**

Declaramos, sob as penas da lei, em fase do disposto no inc. VI do art. 2º da Resolução n. 07 de 18/10/2005, alterada pela Resolução n. 229/2016 e Resolução n. 9 de 06/12/2005, do Conselho Nacional de Justiça, que:

( X ) Não há em nosso quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Acrescemos ainda que temos plena ciência da obrigatoriedade de comunicar de imediato a ocorrência de fatos que possam alterar a situação objeto desta declaração e que nos responsabilizamos pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da Lei (art. 229 do CP)

#### **1.25. DECLARAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Declaramos, sob as penas da lei, em incentivo ao que estabelece o art. 93 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, que possuímos pessoa com deficiência

#### **1.26. DECLARAÇÃO – RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - LEI 8.213/ 1991**

A Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. O seu Art. 93 estabelece que “a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:



- I – até 200 empregados ..... 2%;
- II – de 201 a 500..... 3%;
- III – de 501 a 1.000..... 4%;
- IV – de 1.001 em diante.....5%”

Oportunamente, declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa contém menos de 100 (cem) colaboradores e, mesmo diante da desobrigação, dispomos de colaborador com deficiência em nosso quadro de colaboradores.

**1.27. DECLARAÇÃO – PESSOAL TÉCNICO**

**Gestão Governamental (Turismólogo)**

Michell Bassani Valle B da Silva (84 9 9108 8115)

michell@aerotur.com.br

**Gestão Contrato (Administradora de Empresa)**

Tatiana Martins (84 9 9624 5622)

tatiana.martins@aerotur.com.br

**Supervisão Faturas (Graduando em Administração de Empresa)**

Ricardo Souza (84 9 9419 1762)

conferencia01@aerotur.com.br

**Supervisão Aeroporto (24h)**

Ralyson Adyson Marques da costa Soares (84 9 9423 8726)

ralyson.soares@aerotur.com.br

TELEFONE 0800 884 2999

**08.030.124/0001-21**

**AGÊNCIA AEROTUR LTDA**

**Rua Apodi, 583 - Tirol**

**CEP: 59.020-130**

**Natal - RN**



José Maurício Fernandes de Araújo  
CPF 466.718.114-15 - RG 910.378 SSP/RN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2019**

Contratação de empresa especializada nos serviços de reserva, emissão, reembolso e entrega de bilhete de passagens aéreas nacionais

Razão Social: AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO - EIRELI

CNPJ nº: 24.538.995/0001-07

Endereço Completo: AV FERNANDO CORREA DA COSTA NÚMERO 4513 COMPLEMENTO SALA 02 BAIRRO CHACARA DOS PINHEIROS/ CUIABA CEP 78.080-000 Telefones: (65) 3028-4200

E-mail: priscila@meplcitasoes.com.br;

BANCO SICOOB AG: 4425 C/C: 30.462-0

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Marca: AGNUS TOUR**

ITEM	DETALHAMENTO	Volume estimado de vendas	Valor taxa de transação
1	Contratação de empresa especializada nos serviços de reserva, emissão, reembolso e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais	R\$ 50.500,00	R\$ 0,0001

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002. Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da Licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta licitação.

**AGNUS TOUR – Turismo e Viagens LTDA.**  
**Av: Fernando Correa da Costa 4513 - Coxipó - Cuiabá/MT**



No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto do Edital e seus Anexos.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informação

Declaramos que o objeto licitado não será subcontratado

Declara total concordância com os termos deste edital e seus anexos.

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada.

Validade de Proposta: 100 cem dias

Garantia , Entrega, Execução, Pagamento: Conforme Edital

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DADOS DO PREPOSTO

Nome: PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS CPF 07508286928 RG: 10.616.831-8

Estado Civil : Casada

Nacionalidade: Brasileira

Cargo: Procuradora Endereço Av. Miguel Sutil, 8388 - Santa Rosa, Cuiabá - MT, 78040-365. E-mail priscila@meplcitasoes.com.br

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2020

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS  
CPF 07508286928  
RG 106168318  
OAB MT 18569 B

**AGNUS TOUR – Turismo e Viagens LTDA.**  
**Av: Fernando Correa da Costa 4513 - Coxipó - Cuiabá/MT**



**ANEXO PRELIMINAR  
PROPOSTA COMERCIAL**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE  
ESTADO DO CEARÁ – CE  
PREGÃO ELETRÔNICO: 26/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019.12.05.42-PE-ADM  
UASG 927702**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE -CE.**

**PLANILHA DE CUSTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VOLUME ESTIMADO DE VENDAS	VALOR REFERENCIA DA TAXA DE TRANSAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada nos serviços de reserva, emissão, reembolso e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais.	Serviço	R\$ 50.500,00	R\$ 0,01

Total Estimado: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais) com Taxa de Transação de R\$ 0,01 (zero vírgula zero um centavo de real).

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

Prazo de validade: 60 (SESENTA) dias corridos, contados a partir de sua apresentação.

**PRAZO PARA A ENTREGA:**

Conforme o Edital

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

SÃO PAULO-SCS | CAMPINAS | JUNDIAÍ | SOROCABA | S. J. DOS CAMPOS

QG Turismo | C.Gtur.com.br

• ATENDIMENTO : MERGENCIAL 24H : 11 4118-3520. Disponibilizamos para nossos clientes atendimento fora do horário comercial quando estiverem em situação de emergência no dia de sua viagem ou no dia seguinte.





**Dados do Representante Legal que irá assinar o contrato:**

LEONARDO PESSOA REIS  
CPF: 222.532.828-55 – RG 30.506.501-SSO-SP  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
ENDEREÇO RESIDENCIA: AVENIDA ARAMANDO ITALO SETTI, 659 – APTO 197 – TORRE II  
BAETA NEVES – SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP – CEP 09760-280

Identificação da Licitante:

RAZÃO SOCIAL: FLT ASSESSORIA EM TURISMO LTDA – ME  
ENDEREÇO MATRIZ: Rua Paschoalina, 81 – sala 5 – Nova Gerty – São Caetano do Sul/SP –  
Cep 09571-460  
CNPJ: 15.505.790/0001-34  
FONE: 11 4232.9921 / 11 4232.9351  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta  
CADASTUR: 26.071107.10.0001-5  
IATA: 95-3 0103 0

SÓCIOS: Leonardo Pessoa Reis – CPF: 222.532.828-55 / Fernando Almeida Teles – CPF:  
285.619.668-31 / Luis André Scali de Santis – CPF: 220.493.758-40

Identificação do Representante Legal:

Leonardo Pessoa Reis – CPF: 222.532.828-55

**Responsável Departamento de Licitações e Contratos:**

**MILENE FAVORITO** - Email: [licitacao@qgtur.com.br](mailto:licitacao@qgtur.com.br)  
Fone: 11 4232-9921 – Cel. 11 98550-9763

**DADOS BANCÁRIOS:** ITAU / AG: 0652 / CC: 02192-4

SÃO PAULO-SCS | CAMPINAS | JUNDIAÍ | SOROCABA | S. J. DOS CAMPOS

QG Turismo | [QGtur.com.br](http://QGtur.com.br)

• ATENDIMENTO EMERGENCIAL 24H : 11 4118-3520. Disponibilizamos para nossos clientes atendimento fora do horário comercial quando estiverem em situação de emergência no dia de sua viagem ou no dia seguinte.



Declaramos sob as penas da Lei, que aceitamos todas as condições do Edital do Pregão epigrafado e seus anexos.

Pentecoste, CE, 06 de janeiro de 2020.

L.R.

**FLT ASSESSORIA EM TURISMO LTDA - ME**  
**Sócio Diretor e Representante Legal**  
**Leonardo Pessoa Reis**  
**CPF: 222.532.828 - 55**  
**RG: 30.506.501 SSP/SP**

  
FLT ASSESSORIA EM TURISMO LTDA - ME  
CNPJ: 16.655.760/0001-34  
RUA PASCHOALINA, 11 - NOVA GENTY  
CEP: 09671-460 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
www.qgtur.com.br

SÃO PAULO-SCS | CAMPINAS | JUNDIAÍ | SOROCABA | S. J. DOS CAMPOS

QG Turismo QGtur.com.br

• ATENDIMENTO EMERGENCIAL 24H : 11 4118-3520. Disponibilizamos para nossos clientes atendimento fora do horário comercial quando estiverem em situação de emergência no dia de sua viagem ou no dia seguinte.

Maceió, 03 de janeiro de 2020

A/C: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTENCOSTE (CE)

Prezados Senhores,

Levando em consideração o Pregão Eletrônico nº 26/2019 deste Órgão, com disputa marcada para 06 de janeiro de 2020, às 09h (horário de Brasília), utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sa., os elementos abaixo, todos necessários para a licitação referenciada. A mesma tem como OBJETO a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda das diversas secretarias do município de Pentecoste (CE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em seguida apresentamos a nossa **PROPOSTA COMERCIAL:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	VALOR UNITÁRIO DA TAXA DE TRANSAÇÃO (RS)
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda das diversas secretarias do município de Pentecoste (CE).	Serviço	0,01 (um centavo)

#### VALIDADE DA PROPOSTA

- 90 (noventa) dias contados da data da realização do certame.

#### DECLARAÇÕES

Declaramos que a prestação do serviço de agenciamento de viagens nacionais ocorrerá de acordo com as especificações e exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 26/2019.

Declaramos que as passagens serão fornecidas através de requisições, conforme demanda das Secretarias do Município de Pentecoste (CE).

Declaramos que, no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as especificações e condições contidas no Edital e seus Anexos.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
113  
B

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO

Declaramos que possuímos estrutura física própria situada a Rua Epaminondas Gracindo 257, Pajuçara, CEP: 57.030-103, Maceió-AL, estando nossa empresa totalmente informatizada, trabalhando no setor de emissão e consultoria de passagens aéreas nacionais e internacionais, com programas gerenciadores modernos integrando todos os setores da empresa com grande agilidade e ausência total de erros. Por outro lado, estamos ligados *on-line* as companhias aéreas, através do sistema gerenciador Sabre, que disponibiliza aos nossos clientes todas as maiores companhias aéreas nacionais e internacionais, permitindo fazer todas as reservas instantaneamente em nossos terminais com emissão dos bilhetes aéreos automatizados, fornecendo maior segurança aos nossos usuários. Nossos serviços são executados com a observância das normas estabelecidas em relação ao sistema de tarifas em vigor e a legislação que regulamenta a emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais. Nossos profissionais possuem uma larga experiência no atendimento ao setor corporativo, razão pela qual, possuímos atualmente dezenas de contratos em execução com os mais diversos órgãos públicos, quer federais, estaduais ou municipais.

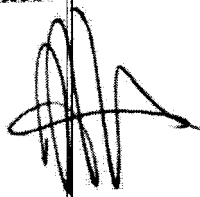
### ENDEREÇO E DADOS BANCÁRIOS

- DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 35.636.034/0001-51, Rua Epaminondas Gracindo, 257, Pajuçara, CEP: 57.030-103, Maceió-AL; Tel: 82 - 2126 5225, e-mail: [enaldo@mczturismo.com.br](mailto:enaldo@mczturismo.com.br);
- Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 1523-7, Conta Corrente 31740.3.

### REPRESENTANTE LEGAL

- Enaldo Fonseca Sarmento, RG nº 108.528 SSP-AL e CPF nº 002.819.054-87.

Para finalizar, ressaltamos nosso conhecimento e plena concordância com o Edital e seus Anexos.



Enaldo Fonseca Sarmento

DIRETOR





Alleretour Viagens E Turismo Ltda. - Me  
CNPJ: 08.436.055/0001-50  
Av. Cerro Azul nº 748 Sobre Loja - Zona 2, Maringá - PR. CEP: 87010-000  
Tel.: (44) 3226-6472  
E-mail: [passagens@invictalicitacoes.com.br](mailto:passagens@invictalicitacoes.com.br)



PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

REF. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VOLUME ESTIMADO DE VENDAS	VALOR OFERTADO DA TAXA DE TRANSAÇÃO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REEMBOLSO E ENTREGA DE BILHETE DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	SERVIÇO	R\$ 50.500,00	0,01
TOTAL GERAL				R\$ 0,01 (UM CENTAVO)

**ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**

CNPJ: 08.436.055/0001-50

Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 113046

Endereço: Avenida Cerro Azul, Nº 748 - sobreloja, Bairro: Zona 2, CEP: 87010-000, Maringá/PR

Telefone/Fax: (44) 3226-6472

E-mail: [passagens@invictalicitacoes.com.br](mailto:passagens@invictalicitacoes.com.br)

Dados do representante legal para assinatura do contrato:

Nome: CLAUDIO BAQUETI MOREIRA (procurador)

Função: Procurador

RG: 6.859.085-0 SSP/PR e CPF: 025.538.279-03

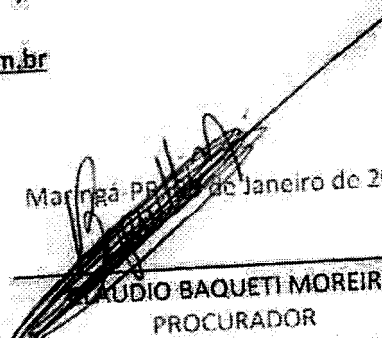
Endereço: Avenida Tradentes 84, sala 02, CEP 87013-260, Maringá-PR

Telefone: (44) 3226-6472;

E-mail: [passagens@invictalicitacoes.com.br](mailto:passagens@invictalicitacoes.com.br)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Maringá, PR, \_\_\_\_\_ de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO BAQUETI MOREIRA  
PROCURADOR  
RG: 6.859.085-0 SSP/PR e CPF: 025.538.279-03

08.436.055/0001-50  
ALLERETOUR VIAGENS  
E TURISMO LTDA-ME  
Av. Cerro Azul, 748 -  
Zona 02 - CEP: 87010-000  
MARINGÁ - PR